

Dec. n.º 224/84
Dispos. sobre abertura de crédito
Suplementar e de outras providências.

Genildo Martins Gomes, Prefeito Municipal de São José
do Divinópolis/MG, usando de atribuições que lhe são conferidas
por lei e de acordo com o artigo 3.º da Lei n.º 267/83 de 30 de
novembro de 1983.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto um crédito adicional no valor
de R\$ 9.750.000,00 (nove milhões, setecentos e cinquenta mil em-
zeiros) Suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Unidade - 05 - Serviço de Saúde Assist. Social	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	R\$ 1.750.000,00
3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos	R\$ 600.000,00
Unidade - 06 - Serv. de Obras Públicas	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$ 2.450.000,00
3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos	R\$ 700.000,00
Unidade - 07 - Serv. Mune. Est. Rodagem	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$ 4.250.000,00
TOTAL	R\$ 9.750.000,00

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do dis-
posto no artigo anterior serão apropriados recursos funcio-
nais da obra estimativa do FPM no valor de R\$ 9.750.000,00

TOTAL - R\$ 9.750.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, en-
trando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divinópolis, 01 de junho
de 1984.

O Prefeito: 